



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021043701

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado CONTRATANTE, e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ 07.329.932/0001-21, com sede na ROD PA 279, s/nº. KM 160, Industrial, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por SUZI SASKIA GOMES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de Outubro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0908.154510007.2.027 Operação Tapa Buracos em Vias Urb. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, Exercício 2021 Atividade 0908.157820007.2.033 Operação Tapa Buracos nas E.Vicinas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 01 de Outubro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CNPJ(MF) 22.981.088/0001-02
CONTRATANTE

CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 07.329.932/0001-21
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____